



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PROCESSO Nº. 23110.103135/2017-31

Resultado Preliminar do Edital 01/2017 do COCEPE

1. Solicitações elegíveis:

- Alimentos
- Biotecnologia
- Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis
- Dança
- Design Digital
- Engenharia Civil
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Materiais
- Engenharia Hídrica
- Farmácia
- Geoprocessamento
- Hotelaria
- Música – Ciências Musicais
- Música – Composição
- Química Forense
- Química Industrial
- Teatro
- Zootecnia

2. Solicitações que precisam complementar * as informações sobre as disciplinas específicas do Curso para permitir o cálculo correto do DP (até 15 de fevereiro):

- Cinema de Animação

- Cinema e Audiovisual
- Educação Física
- Engenharia Ambiental e Sanitária
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Petróleo
- Engenharia de Produção
- Engenharia Eletrônica
- Engenharia Geológica
- História
- Matemática
- Processos Gerenciais

** Elencar as disciplinas que são exclusivas do Curso (aquelas que não são comuns a outros Cursos da Unidade)*

3. Solicitações que não apresentaram a documentação exigida (Item 4 do Edital):

- Jornalismo - *(não apresentou o formulário correto – item 4.1)*
- Letras - Redação e Revisão de Textos - *(não apresentou o formulário – item 4.1)*
- Letras Tradução Inglês – Português - *(não apresentou o formulário – item 4.1)*
- Psicologia - *(não apresentou a ata – item 4.2 e não apresentou o formulário correto – item 4.1)*
- Relações Internacionais - *(não apresentou a ata – item 4.2)*
- Terapia Ocupacional - *(não apresentou a ata – item 4.2)*

4. Solicitações não elegíveis (Item 3.2 do Edital):

- “Área de LIBRAS” *(não é um curso criado no âmbito do REUNI– item 3.2.1)*
- Antropologia *(DP 1,15 menor que 1,5 – item 3.2.2)*
- Geografia *(não é um Curso criado no âmbito do REUNI – item 3.2.1)*
- Letras - Português/Alemão *(DP 0,6 menor que 1,5 - item 3.2.2)*
- Letras - Tradução Espanhol/Português *(vagas 5/11, não preenchendo mais da metade no ingresso – item 3.2.3)*
- Música - Música Popular *(vagas 11/22, não preenchendo mais da metade no ingresso – item 3.2.3)*

Prof. Dr. Luís Isaiás Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 09/02/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047175** e o código CRC **DA338CED**.

Referência: Processo nº 23110.103135/2017-31

SEI nº 0047175